



15/04/2024

EDITAL DE ABERTURA MESTRADO EM GESTÃO DO DESPORTO 2024/2025

- O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao Curso de Mestrado em Gestão do Desporto, para o ano letivo 2024/2025, em funcionamento na Escola Superior de Desporto de Rio Maior (ESDRM), do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém).
- 2. O curso de Mestrado em Gestão do Desporto, publicado pelo Despacho n.º 2372/2024, de 05 de março, enquadra-se no Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, que procede à alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis números 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, 115/2013, de 7 de agosto, e 63/2016, de 13 de setembro, que aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, e aplica-se o Regulamento dos Mestrados do Instituto Politécnico de Santarém publicado pelo Despacho n.º 6945/2020, de 06 de julho.
- 3. Condições de acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:
 - a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, preferencialmente nas áreas do desporto e afins;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, preferencialmente nas áreas do desporto e afins;
 - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da escola que detém a coordenação do ciclo de estudos, preferencialmente nas áreas do desporto e afins;
 - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-científico da escola que detém a coordenação do curso em que pretendem ser admitidos.
- 4. A apresentação de candidaturas é formalizada pelos seguintes documentos:
 - a) Requerimento em boletim de candidatura próprio;
 - b) Cópia da certidão de formação de ensino superior;
 - c) Cópia de cartão de cidadão;
 - d) Curriculum Vitae.

Todas as questões relativas ao processo de candidatura, podem ser esclarecidas através do email: academicos@esdrm.ipsantarem.pt



5. Calendário de candidatura:

vita 8	1.ª FASE	2.ª FASE*	3.ª FASE*
Candidaturas	15/04 - 02/06	20/06 - 28/06	22/07 - 31/08
Seleção dos candidatos	03/06 - 07/06	01/07 - 05/07	02/09 - 06/09
Publicação provisória dos resultados	11/06	08/07	09/09
Período de reclamações	12/06 - 13/06	08/07 - 10/07	09/09 - 11/09
Decisão de reclamações	14/06	12/07	12/09
Publicação definitiva dos resultados	17/06	15/07	13/09
Matrículas e Inscrição ¹	17/06 - 19/06	15/07 - 19/07	13/09 - 20/09

^{* -} A abertura das 2.º e 3.º fases depende da disponibilidade de vagas sobrantes da fase anterior
(1) A matrícula e inscrição dos estudantes colocados é realizada online através da plataforma de gestão académica (SIGARRA).

NOTA: A publicação das listas provisória e definitiva dos candidatos selecionados é feita na página da Internet da ESDRM – IPSantarém.

6. Taxas de candidatura e os montantes de inscrição e propinas

As propinas são fixadas de acordo com o Artigo 4.º do Regulamento do Pagamento de Propinas do Instituto Politécnico de Santarém.

Para o ano letivo de 2024/2025 define-se:

- I. Taxa de Candidatura (a pagar no momento da submissão da candidatura): 35€
- II. Taxa de inscrição e seguro escolar (a pagar no ato de inscrição/matrícula após colocação): 35€ + montante do seguro escolar
- III. Propina: Conforme o Despacho do Exmo. Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, o montante relativo às propinas anuais dos mestrados para o ano letivo de 2024/2025 é de 1000 euros/anuais (estudante nacional). No ato da matrícula, os estudantes devem pagar a primeira prestação de propinas e a taxa de inscrição.
- 7. Processo de seleção e seriação dos candidatos:
 - a) O processo de seleção e seriação é da responsabilidade do júri, constituído pelo Coordenador de Curso Professor Doutor Abel Santos, e pelo Professor Doutor Alfredo Silva e Professora Doutora Elsa Vieira.
 - b) Os critérios de seleção e seriação (contingente geral) são:
 - Relevância da área de formação;
 - 10 pontos Licenciatura em Gestão do Desporto/ Gestão das Organizações Desportivas
 - 7 pontos Outras licenciaturas em Desporto e afins
 - 3 pontos Outras licenciaturas

Complexo Andaluz - Moinho do Fau - Apartado 279 - 2001-904 SANTARÉM

Tel.: 351 243 309 520 - Fax: 243 309 539 - E-mail: geral@ipsantarem.pt - URL: www.ipsantarem.pt



- 2 pontos Por cada 6 ECTS realizados em formação pós-graduada em Gestão do Desporto
- 1 ponto Por cada 6 ECTS realizados em formação pós-graduada em Desporto e afins
- II. Classificação da licenciatura;
 - 3 x 0-20 Licenciatura em Gestão do Desporto/ Gestão das Organizações Desportivas
 - 2 x 0-20 Outras licenciaturas em áreas afins do Desporto
 - 1 x 0-20 Outras licenciaturas

III. Currículo científico;

- 5 pontos 5 ou mais publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
- 4 pontos 3 a 4 publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
- 3 pontos 1 a 2 publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
- 2 pontos 5 ou mais participações (sem comunicações) em eventos técnico-científicos
- 1 ponto menos de 5 participações (sem comunicações) em eventos técnico-científicos

IV. Currículo profissional;

- 5 pontos 5 ou mais anos de experiência profissional na área da Gestão do Desporto
- 4 pontos 2 a 4 anos de experiência profissional na área da Gestão do Desporto
- 3 pontos menos de 2 anos de experiência profissional na área da Gestão do Desporto
- 2 pontos experiência profissional esporádica/ sazonal na área da Gestão do Desporto
- 1 ponto sem experiência profissional na área da Gestão do Desporto
- c) A classificação final da candidatura (contingente geral) é calculada pelo somatório dos pontos obtidos em cada um dos critérios de seleção e seriação supramencionados. A capacidade de compreensão da língua Inglesa (escrita e oral) poderá ser aplicada como fator de desempate.
- d) A lista ordenada final de candidatos selecionados é homologada pelo Conselho Técnico-Científico da ESDRM e divulgada pelo Diretor da ESDRM.

8. Número de vagas.

O número de vagas para a presente edição do mestrado é de 25 vagas para o contingente geral.

9. Local de entrega de candidatura

A candidatura é formalizada pelo preenchimento de formulário de candidatura online.

10. Formato do ciclo de estudos.

- Presencial e online
- Duração 4 semestres
- N.º ECTS 120

11. Regime do ciclo de estudos.



- Diurno
- Horário Preferencialmente, às quintas-feiras (online) e sextas-feiras (presencial), das 8:30h às
 13:30h, sujeito a ajustamentos.

12. Outras condições

A realização completa do primeiro ano poderá conferir um diploma pós-graduação em Gestão do Desporto.

Assinado por: Susana Carla Alves Franco Num. de Identificação: 10095609 Data: 2024.04.15 16:07:38+01'00' ESDRM, Rio Maior, 15 de abril de 2024 A Subdiretora da ESDRM, (Professora Doutora Susana Franco)

Tel.: 351 243 309 520 - Fax: 243 309 539 - E-mail: geral@ipsantarem.pt - URL: www.ipsantarem.pt

Mod.04.R01-22-10-2021 Página 4 de 4